

Ofício Interno 923/2023

De: Francisco S. - GR-CCJTR

Para: GAB-VER - LEANDRO

Data: 16/03/2023 às 11:24:30

Setores (CC):

GAB. VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB. VER, GAB-VER, GR-CCJTR

Ata da Comissão CCJ do dia 10/03/2023 sexta-feira.

Bom dia prezados,

Segue em anexo a Ata da Comissão CCJ para conhecimento e assinatura.

—

Francisco Welson Amarante Dos Santos
VEREADOR

Anexos:

ATA_CCJ_DIA_10_03_2023_SEXTA_FEIRA.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO
DIA 10/03/2023 (SEXTA-FEIRA).

VER:MANGA ROSA – PSB – Presidente da Comissão.
VER: PASTOR JÚNIOR – Relator CIDADANIA
VER: LEANDRO SANTOS - MEMBRO UNIÃO BRASIL
DRº. EMERSON PINHEIRO LEITE – Advogado da Câmara Municipal

Na data do dia 10 de MARÇO de 2023 às 09:30hs da manhã, reuniu-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, na sequência foi aberta a reunião, para deliberação do projeto citado abaixo, contou-se com a presença dos membros da comissão listados acima, assim dando início as deliberações.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005, de 02 de Fevereiro de 2023, Projeto de Lei Complementar nº 005, de 02 de fevereiro de 2023, que “*Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual passa a denominar-se Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, alterando artigos da Lei Complementar nº 115, de 24 de julho de 2017.*”

Deliberação: A Comissão de Constituição Justiça e Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei Complementar nº 005, de 02 de fevereiro de 2023, o parecer com nº 041/2023 se encontra disponível na secretaria legislativa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 006, de 07 de Março de 2022, Projeto de Lei Complementar nº 006, de 07 de março de 2023, que “*Altera, em regime de excepcionalidade, as formas de pagamento dos §§ 1º e 2º, do art. 32 da Lei Complementar nº 148 de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.*”

Deliberação: A Comissão de Constituição Justiça e Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei Complementar nº 006, de 07 de março de 2023, o parecer com o nº 044/2023 se encontra na secretaria legislativa.

VER:MANGA ROSA – PSB
Presidente da Comissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

VER: PASTOR JÚNIOR
Relator CIDADANIA

VER: LEANDRO SANTOS
Membro UNIÃO BRASIL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E99-7C62-0E47-1888

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 16/03/2023 11:25:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DOS SANTOS (CPF 730.XXX.XXX-20) em 16/03/2023 11:32:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 16/03/2023 12:18:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3E99-7C62-0E47-1888>